
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Estadual, a proceder a alienação onerosa de terras no Município de Rondon do Pará, referente ao Processo Administrativo nº 2012/158282 - ITERPA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Com observância das disposições constitucionais e da legislação pertinente, obedecidos os limites constantes do inciso IV do art. 241, da Constituição do Estado do Pará, fica autorizado ao chefe do Poder Executivo a proceder a alienação onerosa referente ao Processo nº 2012/158282 - ITERPA, que tem como interessado/requerente a Sra. EDIANE BALBINOT, da área de terras devolutas do patrimônio fundiário do Estado do Pará e localizadas no Município de RONDON DO PARÁ, medindo 2.273,2262 ha. (dois mil duzentos e setenta e três hectares, vinte e dois ares e sessenta e dois centiares), de conformidade com a demarcação do ITERPA e como consta do devido processo legal.

Art. 2º O título de posse definitiva da área de terras ora alienada, somente será entregue à quem de direito, após o recolhimento aos cofres públicos do valor venal total da área de terras referidas no artigo anterior, devidamente calculado e atualizado pelo Instituto de Terras do Estado do Pará (ITERPA), fazendo constar o memorial descritivo no título todos os limites e confrontos topográficos devidamente medidos e como consta de todo o processo do imóvel alienado, na forma de “memória topográfica descritiva”.

Art. 3º A presente concessão das terras ora alienadas na forma deste Decreto, a sua destinação, emprego e uso, bem como a sua função social e econômicas, fica submetida ao império da legislação federal pertinente à matéria, especialmente as disciplinadas na Constituição Federal, com observância das disposições da Lei Federal nº 8.666, de 11 de junho de 1993.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 08 DE JUNHO DE 2021.

DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará
DEPUTADA PROFESSORA NILSE PINHEIRO
1ª Secretária
DEPUTADA DILVANDA FARO
2ª Secretária

DOE Nº 34.612, DE 16/06/2021.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.